

PORTARIA Nº 11.706/2018 ▽

**CONCEDE PROGRESSÃO POR NOVA
TITULAÇÃO OU QUALIFICAÇÃO E
PROGRESSÃO POR MÉRITO, À
SERVIDORA.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO, o que dispõe na íntegra o art. 33 da Lei Complementar Municipal nº 61/2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos para os Servidores Públicos do Departamento de Água e Esgoto de Patrocínio - DAEPA, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais – IPSEM e dos Quadros Setoriais da Administração e da Saúde; e o art. 28 da Lei Complementar Municipal nº 62/2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Quadro Setorial da Educação e;

CONSIDERANDO, o que dispõe o Decreto nº 2.584/2009, alterado pelo Decreto nº 3.011/2013, que regulamenta as progressões por titulação ou qualificação e;

CONSIDERANDO, os requerimentos protocolados sob os nºs 15.214/2013, 17.993 e 19.004/2015, e 38.984/2017, pela servidora **Marlena de Melo Souza** e;

CONSIDERANDO, a análise dos processos pela Comissão de Avaliação dos Títulos e Certificados e;

CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 35 a 54 do Decreto nº 2.584/2009, e o Decreto nº 3.105/2014, que regulamentam as progressões por mérito decorrentes de avaliação de desempenho e;

CONSIDERANDO, os resultados das avaliações de desempenho da servidora **Marlena de Melo Souza**, que obteve o aproveitamento suficiente para progressão por mérito e;

CONSIDERANDO, a decisão transitada em julgado do Egrégio Tribunal de Justiça de Minas Gerais nos autos nº 0022817-48.2014.13.0481 e;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 11.632/2018 que reintegra, definitivamente, a servidora.

RESOLVE

Art. 1º - Ficam concedidas, a partir de outubro/2018, as seguintes progressões por nova titulação ou qualificação à servidora **Marlena de Melo Souza**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor P1, em razão de trânsito em julgado em 2018:

DE NÍVEL/ PADRÃO:	PADRÕES ADQUIRIDOS	PARA NÍVEL/PADRÃO:
V-P1	02	V-P3
VIII-P4	02	VIII-P6
VIII-P7	02	VIII-P9

Art. 2º - Ficam concedidas, a partir de outubro/2018, as seguintes progressões por mérito à servidora **Marlena de Melo Souza**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor P1, provenientes das Avaliações de Desempenho, conforme abaixo relacionado, em razão de trânsito em julgado em 2018:

DE NÍVEL/ PADRÃO:	PADRÕES ADQUIRIDOS	PARA NÍVEL/PADRÃO:
VIII-P3	01	VIII-P4
VIII-P6	01	VIII-P7

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 17 de outubro de 2018.



Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal